



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA DE APOIO À GESTÃO E AO MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO TOCANTINS – ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.988/0001-87, com sede administrativa no município de Palmas, Estado do Tocantins na ARNE 51, QI 12, Alameda 28, Lote 8, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-450, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor executivo, **MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 631304 SSP/TO e do CPF n.º 404.043.902-34, residente e domiciliado no bairro Lago Norte, Alameda 26, Lote 28, nesta capital e **POR CONSULTORIA**, inscrita sob o CNPJ 18.747.430.0001-37, com sede na 605 Sul, Alameda 27, Lote 37, casa 01, (Residencial São Martin), CEP 77016-438, sendo esta doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, carteira de identidade n.º 3407044/SSP-GO e inscrito no CPF sob o n.º 766.791.521-00, residente na 605 Sul, Alameda 27, Lote 37, casa 01, (Residencial São Martin), CEP 77016-438, no âmbito do contrato firmado entre o **INSTITUTO, SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA - ISPAN e a Associação Onça D'água - referente ao 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPAN (FAM/21/31)**, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratar técnico especializado para coordenação geral do projeto REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS, com o objetivo de realizar a execução do projeto, envolvendo o planejamento e execução do plano de trabalho, a gestão e supervisão da equipe, interlocução para a comunicação interna e externa, a coleta e gestão de dados, apoio na gestão de despesas e prestação de contas, monitoramento e avaliação do projeto, elaboração de relatórios e outras tarefas afins à função.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

1 – São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Disponibilizar infra-estrutura física para o desempenho das atividades;
- III. Arcar com as despesas de viagens e deslocamentos para realização dos serviços especializados, com objetivo de participar das atividades de campo relacionadas ao projeto. Os pagamentos de diárias ou reembolsos seguirão a Política de Viagem da Associação Onça D'água a ser estabelecida no período. Despesas que necessitem de



reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da Onça D'água .

2 – São obrigações da CONTRATADA:

- I. Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato;
- II. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos de terceiros utilizados na execução do serviço, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento. A CONTRATADA é a única responsável por toda tributação devida sobre a remuneração decorrente do presente Contrato. A CONTRATANTE, sendo isenta de qualquer obrigação tributária, não fará qualquer recolhimento, reembolso ou retenção sobre os pagamentos efetuados no âmbito deste Contrato. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de solicitar comprovação do pagamento de tributos incidentes à CONTRATADA;
- III. Comprometer-se a prestar os serviços ora acordados de forma profissional, cumprindo os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Atividades

Os serviços contratados para coordenação do projeto deve considerar, dentre outras atividades que sejam tidas necessárias para o alcance dos objetivos deste contrato, a critério da Associação Onça D'água e em acordo entre as partes, a realização das seguintes atividades:

- a) Executar a Coordenação Geral do Projeto, conforme o PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN;
- b) Apoiar a equipe do Projeto em todas as atividades previstas na execução do PLANO DE TRABALHO;
- c) Articulação e prospecção de oportunidades para a continuidade das iniciativas apoiadas pelo Projeto;
- d) Articulação, contatos frequentes e visitas, sempre que possível, a entidades apoiadoras e entidades que possam ser importantes para o alcance das metas do Projeto;
- e) Realização de viagens de campo aos locais previstos no Projeto, para execução e acompanhamento das atividades;
- f) Participação em reuniões e eventos ligados ou importantes ao Projeto;
- g) Contatos frequentes e visitas, sempre que possível, aos órgãos e entidades relacionados à temática do projeto;
- h) Contato com a equipe do ISPN;

 2



- i) Gerenciar e orientar as aquisições de bens e as contratações de serviços em conformidade com as instruções do Manual de Execução de Projetos do ISPN, e garantir que tais bens e serviços sejam utilizados exclusivamente para as finalidades do Projeto;
- j) Gerenciar e cuidar para que a contratação de serviços e aquisição de produtos seja realizada em conformidade com a legislação brasileira aplicável;
- k) Gerenciar e orientar a realização da organização, logística, reservas e outros serviços necessários à execução das atividades do Projeto;
- l) Gerenciar e orientar o controle de despesas por componentes e categorias;
- m) Gerenciar e orientar a gestão da comunicação interna e externa do Projeto;
- n) Citar obrigatoriamente o nome e identificação do Projeto, quando promover a divulgação das ações previstas, de acordo com as instruções do Manual de Identidade Visual e demais orientações fornecidas pelo ISPN;
- o) Responder, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação, a qualquer pedido de informações sobre o andamento ou resultado dos trabalhos que a Onça D'água lhe fizer, independentemente do acompanhamento exercido;
- p) Permitir, facilitar e diligenciar todos seus melhores esforços para a consecução da atuação supervisora do ISPN, facultando, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto aos representantes do ISPN, bem como a auditores credenciados, por eles designados, em conformidade com o Monitoramento in loco;
- q) Participar ou apoiar na realização de treinamentos ou capacitações;
- r) Apoiar na organização das rotinas administrativas do projeto;
- s) Coordenar/Conduzir atividades de campo e/ou durante a realização de treinamentos/capacitações, processos produtivos dos beneficiários, plantio de mudas e outras atividades do projeto.
- t) Elaborar relatórios gerenciais e outros documentos afins à coordenação geral sobre o andamento dos trabalhos, incluindo as atividades realizadas, com memórias de reuniões, listas de presenças, fotografias, dentre outros documentos, e encaminhamento à Diretoria Executiva da Associação Onça D'água. Entre os relatórios gerenciais estão: relatórios de progresso e final do projeto, relatórios de atividades de todas as ações em campo e relatórios mensais;
- u) Outras atividades correlatas não relacionadas acima necessárias ao bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Honorários e Condições de Pagamento

O valor dos honorários será de **R\$ 6.241,70** (seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), a partir do mês de assinatura deste contrato, que será pago em parcelas mensais e sucessivas, em conformidade com valores previstos no projeto, pelo prazo de vigência do contrato da Associação Onça D'água com o financiador.

 3



O valor será pago em até 10 dias úteis de cada mês, mediante a emissão da nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo relatório mensal de atividades por parte da equipe da Associação Onça D'água, assim como os demais relatórios previstos no projeto.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Prazos

A vigência do contrato deverá ser até **31 de dezembro de 2023**, sem prorrogação, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste contrato e disponibilidade financeira.

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

1. Constituem motivo para a rescisão deste Contrato, com consequências contratuais e as previstas em Lei, independente de notificação ou interpelação judicial:
 - I. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas;
 - II. A paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
 - III. O cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
 - IV. Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação dos serviços;
 - V. Não observância, por parte da CONTRATADA, das disposições contidas no Termo de Referência, no tocante à execução dos serviços CONTRATADOS;
 - VI. Em razão de interesse de qualquer das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Isenções de Responsabilidade

1. A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidade por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços CONTRATADOS e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.
2. A CONTRATADA fica isenta de responsabilidade por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados no âmbito deste contrato.
3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.
4. A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela CONTRATADA não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Da Proteção de Dados Pessoais

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste Contrato, as Partes se comprometem entre si a tratá-los em atenção às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e às demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

 4



A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com o CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em caso de qualquer incidente de segurança durante o curso do contrato, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Finais

Fica eleito o foro de Palmas para dirimir qualquer questão contratual e os casos omissos.



MAURICIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA
CONTRATANTE

Palmas, TO, 01 de julho de 2022.



PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
POR CONSULTORIA
CONTRATADA

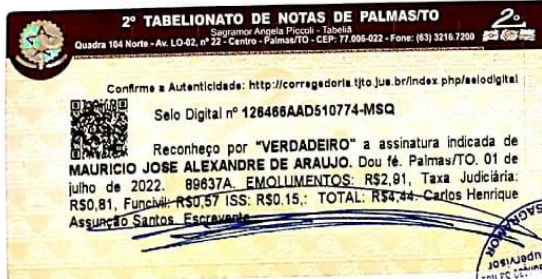
Testemunhas:

1. Nome: Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves
CPF 867.543.196-15

Assinatura:

2. Nome: Flávia Rodrigues dos Santos
CPF 072.268.327-80

Assinatura:





CNPJ 05.572.988/0001-87

CARTA CONVITE

A/C
Patrícia de Oliveira Ribeiro
Engenheira de Alimentos
patriciadeoliveiraribeiro@gmail.com

Assunto: convite para apresentação de proposta de prestação de serviço especializado de coordenação de projetos para auxiliar a Associação Onça D'água no desenvolvimento das ações no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o **ISPN** e a **Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**.

Prezada Patrícia,

A Associação Onça D'água busca identificar profissional para realizar serviço especializado em coordenação de projetos para auxiliar no desenvolvimento das ações no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**. Estamos, portanto, convidando V.Sa. a apresentar proposta financeira e *Curriculum vitae* a serem avaliados pela nossa equipe. A proposta deve ser enviada para o endereço eletrônico aoncadagua@gmail.com da Associação Onça D'água, com o assunto "**Onça D'água – TdR 005/2022 – 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31)**", até o dia 21 de junho de 2022. A Associação Onça D'água reserva-se o direito de não aceitar propostas entregues após esta data. Os custos de preparação de propostas e negociação de contratação, incluindo quaisquer custos relativos a viagens ou deslocamentos para estes fins, não serão reembolsados. A Associação Onça D'água está isenta da obrigação de selecionar qualquer profissional que apresente proposta em que os valores pedidos superem a estimativa máxima estipulada pela equipe.

Palmas, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Maurício Alexandre de Araújo
Diretor Executivo
Associação Onça D'água

ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA

Processo de Seleção

1) Assunto: Contratação de profissional para Coordenação Geral no âmbito do projeto **REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS**, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31).

2) Divulgação: Não ocorreu. Por pertencer ao quadro da Associação Onça D'água foi realizada uma consulta pessoal.

3) Proposta Recebidas

Não houve. A proposta foi em conformidade com o termo de referência e busca de valores de referência junto ao mercado e a indicada.

6) Proposta selecionada

Conforme o Termo de Referência

7) Justificativa pela escolha do fornecedor selecionado:

Inicialmente cabe esclarecer que a indicada, a engenheira de alimentos Patrícia de Oliveira Ribeiro, faz parte da equipe da Associação Onça D'água e desde a apresentação do projeto ao edital de concorrência do ISPN foi indicada como responsável pelo projeto, na função de coordenadora, por ser a associada com disponibilidade e perfil para coordenar a sua execução, pois tem larga experiência na condução de trabalhos envolvendo comunidades, inclusive já apoio na execução de outros projetos conduzidos pela Onça D'água.

Nesse sentido e seguindo orientações do Ponto Focal do projeto optamos pela contratação direta, com consulta à indicada, sendo elaborado e enviado para a mesma um Termo Referência e realizado um levantamento de valores de mercado para um profissional da área de engenharia de alimentos na categoria sênior, considerando que a selecionada já tem mais de 20 anos de experiência na sua área, somando-se, além disso, o papel de coordenador de projeto.

Considerando que os valores de um engenheiro de alimentos e/ou coordenador de projetos praticados no mercado variam bastante, mas que a média pode facilmente chegar a R\$ 5.000,00 reais, conforme levantamento anexo, e que por meio do contrato de Microempreendedor Individual - MEI o profissional perde alguns benefícios, e ainda, que o projeto teve seu tempo de execução reduzido em função de atraso para liberação das parcelas, reduzindo de 24 para 18 meses, chegou-se à conclusão de que a função de coordenação merecia receber o valor disponível no projeto de R\$ 6.241,70, calculado a partir da divisão do valor total reservado à coordenação do projeto (R\$ 112.350,70) pelo total de meses que efetivamente temos para executar e finalizar o projeto, totalizando 18 meses, tendo por referência final o mês de dezembro de 2023, quando, segundo o ISPN, se encerrará o projeto, sem possibilidade de prorrogação.

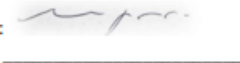
ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA

8) Preparado por:

Maurício José Alexandre de Araújo – Diretor Executivo
Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves – Diretora Financeira

Data: 15/07/2022

Visto:



Aprovado por:

Data: / /

Visto:

DECLARAÇÃO

Eu **Patrícia de Oliveira Ribeiro** (Engenheira de Alimentos - CPF 766.791.521- 00, RG 34.07044 SSP/GO, residente à 605 Sul, Alameda 27, Lote 37, casa 01, Residencial São Martin), declaro que estou de acordo com os termos descritos no TDR Nº 005/2022 Contratação de Profissional para Coordenação de Projeto. Declaro também que atuo na área de gestão e implantação de projetos sociais desde 2001 quando iniciei meus trabalhos como gerente de projetos sociais em 10 municípios Tocantinenses. Abaixo alguns dos trabalhos realizados:

- Gerente do Projeto de Geração de Renda – Agroindústria, atuante na área de monitoramento sistemático, capacitação e industrialização de frutas,
- Consultora na Implantação do Manual de Boas Práticas para comunidades extrativistas no entorno do PEC – Cantão.
- Instrutora na área de beneficiamento de derivados de Jatobá e Pequi para a comunidade extrativista no PEJ – Jalapão.
- Coordenação Pedagógica do Projeto Escola de Fábrica – MEC.
- Elaboração do Fundo rotativo de crédito para famílias que residem no entorno do Parque do Estadual do Jalapão.
- Implantação e capacitação de mulheres para fábrica de temperos e conservas de pimentas.
- Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação para entreposto de mel convênio do MDA.
- Orientações técnicas e acompanhamento da produção de mesocarpo e Óleo de Babaçu ASMUBIP – TO.
- Implantação do projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Quilombolas.
- Capacitadora no projeto de qualificação e autonomia para mulheres Tocantinenses.

Palmas, 18 de junho de 2022.



Patrícia de Oliveira Ribeiro
Engenheira de Alimentos

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Palmas, 18 de junho 2022.

Apresentamos proposta de prestação de serviço para Contratação de Profissional para Coordenação de Projeto conforme o TDR Nº 005/2022. Coordenação Geral no âmbito do projeto REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. unit. R\$	V. total R\$
01	Prestação de serviços de execução do projeto, envolvendo o planejamento e execução do plano de trabalho, a gestão e supervisão da equipe, interlocução para a comunicação interna e externa, a coleta e gestão de dados, apoio na gestão de despesas e prestação de contas, monitoramento e avaliação do projeto e outras tarefas afins à função.	meses	18	6.241,70	112.350,70
Valor Total					R\$ 112.350,70

*MEI – nota retirada como micro empreendedor individual.

Dados bancários:

- Agência: 1886-4
- Conta Corrente: 28.031-3
- Banco: BANCO DO BRASIL

Esta proposta tem validade de 45 dias.

Patricia de Oliveira Ribeiro

Assinatura

CNPJ: 18.747.430.0001-37

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Palmas, 18 de junho 2022.

Apresentamos proposta de prestação de serviço para Contratação de Profissional para Coordenação de Projeto conforme o TDR Nº 005/2022. Coordenação Geral no âmbito do projeto REDE DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) NO TOCANTINS, referente ao contrato firmado entre o ISPN e a Associação Onça D'água - 29º Edital PPP-ECOS/Fundo Amazônia/ISPN (FAM/21/31).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. unit. R\$	V. total R\$
01	Prestação de serviços de execução do projeto, envolvendo o planejamento e execução do plano de trabalho, a gestão e supervisão da equipe, interlocução para a comunicação interna e externa, a coleta e gestão de dados, apoio na gestão de despesas e prestação de contas, monitoramento e avaliação do projeto e outras tarefas afins à função.	meses	18	6.241,70	112.350,70
Valor Total					R\$ 112.350,70

*MEI – nota retirada como micro empreendedor individual.

Dados bancários:

- Agência: 1886-4
- Conta Corrente: 28.031-3
- Banco: BANCO DO BRASIL

Esta proposta tem validade de 45 dias.

Patricia de Oliveira Ribeiro

Assinatura

CNPJ: 18.747.430.0001-37



Patrícia de Oliveira Ribeiro
Eng. de Alimentos/Esp. Controle de Qualidade

patriciadeoliveiraribeiro@gmail.com

Consultoria
Boas Práticas de Fabricação
Rotulagem, Conservas, Pescados
Projetos Comunidades tradicionais

(63) 9242-4314 (63) 8112-6691

CURRICULUM**DADOS PESSOAIS**

Nome: Patrícia de Oliveira Ribeiro		CPF: 766.791.521-00	
Profissão: Engenheira de Alimentos			
CEP: 77016-438	UF: TO	Cidade: Palmas	
Bairro: Plano diretor Sul		Celular: 63 99938 1961	PASEP: 1900-373-408-1

FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação	Curso: Engenharia de Alimentos	Ano de conclusão: 2000	
	Universidade: UFT - TO		
Pós Graduação	Curso: Processamento e Controle de Qualidade de Carne, Leite, Ovos e Pescado. Universidade: UFLA	Ano de conclusão:	Nº de horas:
		2002	465
Pós Graduação	Curso: Gestão Agroindustrial Universidade: UFLA	Ano de conclusão:	Nº de horas:
		2007	630
Pós Graduação	Curso: Gestão Publica e Sociedade Universidade: UFT	Ano de conclusão:	Nº de horas:
		2011	415

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (com duração inferior a 120 horas)

Nome do curso	Carga horária	Entidade	Ano
Fabricação Caseira de produtos de higiene e limpeza	20 h	SENAR	2019
Supervisor em Serviços de Alimentação no setor de Turismo	40 h	SENAI DF	2018
Metodologia do Negócio Certo Rural	34 h	SENAR	2016
Produção de Biojóias	40 h	Senar - Pronatec	2013
Elaboração de projetos com Ênfase em Agroecologia	120 h	ISPN	2013
Boas Práticas de Fabricação para Agroindústrias	40 h	EMBRAPA- Ruraltins	2012
Comercialização de produtos da Sociobiodiversidade do Cerrado.	102 h	Ministério da Agricultura	2009
Multiplicadores para o consumo sustentável	40 h	IPEM/PROCON	2011
Cosmetologia de mel e Apiterapia	40 h	FETOAPI - TO	2010
Boas Práticas de Fabricação para Mel	16 h	Sebrae - MG	2008
Boas Práticas de Fabricação para Agroindústrias	40 h	MDA - Ruraltins	2008

Multiplicadores de Tecnologia em Processamento de Pescado	40 h	Sebrae - TO	2004
Processamento de Pescado	40 h	Sebrae - TO	2003
Agente de Desenvolvimento	60 h	AED - BSB	2002
Implantação do Sistema APPCC aplicado a produção de leite cru- DFA-TO	24 h	DFA -TO	2002
Elaboração e implantação de planos APPCC e BPF em indústrias de alimentos	32 h	Sebrae/Senai - TO	2002
Consultores em APPCC	40 h	Sebrae/Senai - TO	2002
Derivados de leite de cabra	48 h	Senar - TO	2002

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Telefone	Período
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - TO	3218 19-99	2001-2014
Cargos ocupados e descrição sucinta do trabalho executado:		
Gerente do Projeto de Geração de Renda - Agroindústria, atuante na área de monitoramento sistemático, capacitação e industrialização de frutas, Consultora para Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas para comunidades extrativistas no entorno do PEC - Cantão. Instrutora na área de beneficiamento de derivados de Jatobá e Pequi para a comunidade extrativista no PEJ - Jalapão. Coordenação Pedagógica do Projeto Escola de Fábrica - MEC. Elaboração do Fundo rotativo de crédito para famílias que residem no entorno do Parque do Estadual do Jalapão. Implantação e capacitação de mulheres para fábrica de temperos e conservas de pimentas. Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação para entreposto de mel convênio do MDA. Orientações técnicas e acompanhamento da produção de mesocarpo e Óleo de Babaçu ASMUBIP - TO. Implantação do projeto de segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Quilombolas.		
Ministério da Pesca de Pernambuco/Agencia de desenvolvimento de Goiana - PE	081-322 84492	2014
Cargos ocupados e descrição sucinta do trabalho executado:		
Capacitadora do curso de processamento de pescado com ênfase em peixes e frutos do mar em uma colônia de pescadores de manjuba e catadores de marisco.		
Ultima empresa:		
Serviço Nacional De Aprendizagem Rural	63 32199294	2001-2022

Cargos ocupados e descrição sucinta do trabalho executado:
 Capacitadora nas áreas de doces, conservas, compotas, e frutas cristalizadas e principalmente frutos do cerrado como pequi, mangaba, araticum, cagaíta, buriti, vinagreira, etc
 Capacitadora nas áreas de pães, pizzas, bolos, e biscoitos,
 Capacitadora nas áreas de derivados o leite, doce, queijo, iogurte, mozzarella, requeijão etc,
 Capacitadora nas Área de biojóias do cerrado com sementes de buriti, açai, olho de boi, mulungu, murici, bacaba e casca de cajá,
 Capacitadora na área de pescado, hambúrguer, quibe, linguíça, croquete, coxinha, salsichas de peixe.
 Capacitadora Na Elaboração De Plano De Negócio Para Pequenas Propriedades Rurais – Ncr
 Capacitadora nas Feiras Segura – prevenção do Covid
 Capacitadora no Projeto de Qualificação e Autonomia para mulheres Tocantinenses – UFT – Ministério da Mulher.

Experiências profissionais como Capacitadora			
Nível de Docência	Curso ou matéria lecionada	Entidade/cidade/UF	Período
Capacitadora	Produção de doces conservas, compotas e frutas cristalizadas.	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Fabricação de produtos de pequi, conserva, farinha e doce de pequi.	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Oficina de geléia de buriti (festival Gastronômico Taquaruçu)	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Fabricação de produtos derivados da jabuticaba, geleia, licor, bolo, pão, doce de jabuticaba.	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Panificação rural	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Processamento de derivados do leite	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Processamento de Pescado para merenda escolar	Senar/Faet	2021
Capacitadora	Feira Segura (prevenção ao covid)	Senar/Faet	2020
Capacitadora	Padeiro	Seduc/Pronatec/Prisional	2019
Capacitadora	Processamento de Frutos do cerrado e Frutas tropicais	Senac/Sebrae	2019
Capacitadora	Boas Práticas de Fabricação Produção de doces e conservas	SEMAS – Porto Nacional	2018
Capacitadora	Padeiro	Seduc/Pronatec - TO	2017
Capacitadora	Doce de Leite	Seduc/Pronatec - TO	2016
Capacitadora Ead	Processamento de Pescado	Seduc /Pronatec - TO	2016
Capacitadora	Negócio Certo Rural	Senar	2016
Capacitadora	Derivados do leite	Seduc/Pronatec - TO	2016
Capacitadora	Processamento de Pescado	Senar/Pronatec - TO	2015
Capacitadora	Artesão de Biojóias	Senar/Pronatec - TO	2015
Capacitadora	Processamento de Frutas	Senar - TO	2015
Capacitadora	Derivados do Leite	Senar - TO	2015

Capacitadora	Processamento de Pescado	Agência de Desenvolvimento de Goiana - PE	2014
Capacitadora	Processamento de Pescado	Ministério da Pesca/ PRONATEC - PE	2014
Capacitadora	Aproveitamento Integral dos Alimentos	SENAR - TO	2013
Capacitadora	Extração de óleos vegetais	SENAR - TO	2012
Consultora	Inserção do pescado na merenda escolar	Subsecretaria de Aquicultura e Pesca - TO	2011
Consultora	Inserção do mesocarpó de babaçu na merenda escolar	ASMUBIP - TO	2011
Capacitadora	Boas práticas de fabricação para produção de mesocarpó e óleo de babaçu.	ASMUBIP-TO	2010
Consultora	Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação para entreposto de mel.	MDA - DF	2010
Consultora	Elaboração e Implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação para entreposto de pescado.	MDA - DF	2010
Capacitadora	Boas Práticas de Fabricação e Processamento de Temperos	Setas - TO	2009
Coordenadora Pedagógica	Coordenação do Projeto Escola da Fábrica	MEC - TO	2008-2009
Consultoria	Elaboração de um plano de crédito para famílias do Parque Estadual do Jalapão	ISPN-Brasília-DF	2008
Capacitadora	Boas Práticas de Fabricação e Processamento de Frutos do Cerrado	FETAET - TO	2007
Capacitadora	Processamento de Polpas, Doces, Geléias e Compotas.	Senar/Ruraltins/Trabalha Brasil - Palmas - TO	2001-2006
Capacitadora	Fabricação de Conservas de Pequi	Sebrae - Palmas - TO	2003-2006

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro para os devidos fins, que os dados cadastrais preenchidos são a pura expressão da verdade.


Patrícia de Oliveira Ribeiro

3407044 - SSP - GO

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças
 Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Burity, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **08/08/2022 20:55:52** Período de Competência **08/2022** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**
 Nome Fantasia **PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** Email **patriciadeoliveiraribeiro@gmail.com**
 CPF/CNPJ **18.747.430/0001-37** Inscrição Municipal **514439** Inscrição Estadual **514439** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(63) 8431-8408**

Endereço **ARSO 62 Alameda 27, CASA 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-438 - Palmas - To**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **Associação Onça D'água**
 CPF/CNPJ **05.572.988/0001-87** Inscrição Municipal **514439** Inscrição Estadual **514439** Fone/Fax **(63) 3216-3460** Email **oncadagua@ibest.com.br**

Endereço **ARSO 61 Alameda 2, s n, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-358 - Palmas - TO**

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referentes a Coordenação do Projeto Redes de Iniciativas Produtivas Sustentáveis em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Tocantins - 29ª Edital do PPP-ECOS - Recursos do Fundo Amazônia/BNDES, referentes ao mês de julho de 2022.

BANCO: Brasil
 AGENCIA: 1886 4
 CDNTA: 26031 3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.241,70	0,00	0,00	6.241,70	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	6.241,70	6.241,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Simples Nacional MEI.

Visualizado em: 08/08/2022 20:55:52
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webtas.com.br/externo/nfsa/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respeito no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2016.

10/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 19:23:08
186701867 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC ONCA PROJ RED
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 75.737-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/08/2022
NR. DOCUMENTO	611.886.000.028.031
VALOR TOTAL	6.241,70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 28.031-3
NR. DOCUMENTO 611.867.000.075.737
=====

NR.AUTENTICACAO	C.703.9A7.54F.5F7.632
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF639067 ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES.